Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 414/99 **Proc.** 24.080

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO: ~~Zona Azul na Rua Senador Rodolfo Miranda~~

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude, junto à Associação Comercial e Industrial de Pompéia, visando instituir a Zona Azul na Rua Senador Rodolfo Miranda.

JUSTIFICATIVA: Essa iniciativa se faz necessária para evitar que muitos motoristas deixem seus veículos estacionados o dia todo na mencionada via pública, dificultando o tráfego, principalmente nos momentos embarque e desembarque de produtos.

Muitas pessoas da cidade procuram outros estabelecimentos comerciais, inclusive de outras cidades, pela dificuldade que encontram ao estacionar seus veículos na Rua Senador Rodolfo Miranda, por isso acredito que com a instituição da zona azul haverá uma maior rotatividade para o estacionamento de veículos, fato que contribuirá para o comércio local.

Sala das Sessões,

Pompéia, 29 de novembro de 1999.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador / PSDB

OFICIE-SE 29/11/99

of. 1564/99